

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ivanito Monteiro Gonçalves, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Colares**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 567.928,85 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 558.927,85 (quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 9.001,00(nove mil e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 521/16
(PROCESSO Nº 282212009-00)**

(Acórdão nº 28.509, de 02.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.082, de 07.03.16)

De Notificação, do senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria** O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Miguel Pedro Pureza Santa Maria, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curralinho**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 522/16
(PROCESSO Nº 320052013-00)**

(Acórdão nº 28.210, de 09.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.050, de 18.01.16)

De Notificação, do senhor **Marcelo Souza Silva** O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Marcelo Souza Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 523/16
(PROCESSO Nº 442022012-00)**

(Acórdão nº 28.247, de 10.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, da senhora **Luhelene Fernandes Damous Naiff** O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Luhelene Fernandes Damous Naiff, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marapanim**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 11.001,00 (onze mil

e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente
**EDITAL Nº 524/16
(PROCESSO Nº 042032008-00)**

(Acórdão nº 27.408, de 18.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

De Notificação, da senhora **Edizangela Marinho Maia** O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Edizangela Marinho Maia, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Alenquer**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 365.550,95 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente
**EDITAL Nº 525/16
(PROCESSO Nº 793982011-00 * 201115777-00)**

(Acórdão nº 28.605, de 25.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, da senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante** O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 2.934.718,25 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 2.919.718,25 (dois milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente
**EDITAL Nº 526/16
(PROCESSO Nº 424002011-00)**

(Acórdão nº 28.598, de 25.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, da senhora **Joelma Fernandes Sarmento** O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Joelma Fernandes Sarmento, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, no período de 01/01 a 12/09, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

**EDITAL Nº 527/16
(PROCESSO Nº 424002011-00)**

(Acórdão nº 28.598, de 25.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor **Paulo Geraldo de Souza** O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Paulo Geraldo de Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, no período de 13/09 a 28/11, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente
**EDITAL Nº 528/16
(PROCESSO Nº 424002011-00)**

(Acórdão nº 28.598, de 25.02.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)

De Notificação, do senhor **Nilson da Costa Piedade** O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Nilson da Costa Piedade, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, no período de 29/11 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente
**EDITAL Nº 529/16
(PROCESSO Nº 442022010-00)**

(Acórdão nº 28.005, de 03.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

De Notificação, do senhor **José Ribamar Monteiro Carvalho** O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Ribamar Monteiro Carvalho, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marapanim**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente
**EDITAL Nº 530/16
(PROCESSO Nº 1250012004-00 * 201113369-00)**

(Resolução nº 12.150, de 26.01.16, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.082, de 07.03.16)

De Notificação, do senhor **Aluizio do Nascimento Pinto** O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Aluizio do Nascimento Pinto; Prefeito Municipal de Terra Alta**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 19.880,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento Belém, 21 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

Protocolo: 111892